



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA DG Nº 337/2026

Designa os servidores relacionados para ficarem de plantão de sobreaviso no período de 08 a 10 de agosto de 2026.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na [Portaria GP/TRT16 nº 8/2026](#), de 06 de janeiro de 2026;

Considerando a [Portaria GP nº 681/2025](#), que aprovou o Calendário Institucional de 2026;

Considerando, ainda, a necessidade de comunicação às pessoas abaixo relacionadas, em caso de eventual imprevisto, bem como o constante no Processo SEI nº 000001461/2017,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para ficarem de plantão de sobreaviso no período de 08 a 10 de agosto de 2026:

UNIDADE/SERVIÇO	SERVIDOR	TELEFONE
Diretoria-Geral	Maria do Carmo da Silva Matos	9 8211-0186
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações	Rafael Robinson de Sousa Neto	9 8433-2152
Divisão de Engenharia e Arquitetura	Andrea Saldanha Abdalla M. e Silva	9 8402-6350
Coordenadoria de Serviços Gerais	Sérgio Raimundo Brito Pinho	9 9101-0266
Manutenção de Rede Elétrica	José Expedito Belfort Assunção José Ribamar Vieira Junior Fernando Leitão Wolff	9 9206-7065 9 9974-0979 9 8415-4657 (92) 9 8164-7092

Divisão de Polícia Judicial	Dia 08/08/2026	
	Luís Fernando Gomes Garcia	9 8804-1998
	Rogério Martins Melo	9 9972-8485
	Dia 09/08/2026	
	Clesio Santos Silva Júnior	9 8885-2811
	Paulo Roberto da Silva Costa	9 8820-6868
	Dia 10/08/2026	
	Diocil Nogueira Sousa	9 8402-1168
	Willame Lisboa Dias	9 9185-9128

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT/Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

	Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha 65030-015 São Luís/MA Fone: (98) 2109 - 9301
--	--



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 07/08/2026, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **1320160** e o código CRC **94205F91**.